



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 020/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a contratação de agentes de portaria para as escolas da rede municipal de ensino, visando proporcionar maior segurança a alunos, professores e demais servidores.**

JUSTIFICATIVA

A violência cresce exponencialmente no país e em nosso município não é diferente. Visando amenizar este problema no ambiente escolar, apresento este pleito solicitando a contratação de agentes de portaria dando a eles autonomia de solicitar aos que se dirigem às escolas que se identifiquem e expliquem o objetivo da visita à escola. Tal medida se faz necessária para promover a segurança nos estabelecimentos de ensino.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de março de 2019.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – DC